



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 376, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o § 1º, art. 33 do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta no processo nº 23282.017975/2022-77, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, Decana do Conselho Universitário, matrícula SIAPE nº 1531838, para desempenhar funções inerentes ao exercício da Reitoria, no período de 17 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2022, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 16/11/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573643** e o código CRC **5B49E73E**.